

Aviso nº 1146 - GP/TCU

Brasília, 7 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Of. Pres nº 244/17/CFT, de 31/10/2017, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha cópia do Requerimento de Informação nº 373/2017, de sua autoria, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União a respeito da possibilidade de recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais pelas carreiras jurídicas do Sistema Confere/Cores.

A propósito, informo, ainda, que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC 030.322/2017-0, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, o processo foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para a adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado COVATTI FILHO
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Brasília - DF

